



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº. 21.783/2020.**

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a informação oriunda do Memo. nº 376/20, dos Autos do Processo nº. 3.154/20, no sentido de que a empresa **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 16.793.191/0001-26, localizada na Rua Safira, nº 77, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP, CEP 12512-170, endereço eletrônico [diego@engeply.com.br](mailto:diego@engeply.com.br), deu causa à inexecução do Contrato de nº 26/20, assinado em 07/02/20, oriundo da Tomada de Preço nº 01/20, com indícios de não cumprimento do prazo de execução (cláusula 8.2 do Contrato), resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo visando apurar as possíveis irregularidades apontadas acima, permitindo à empresa exercer o contraditório e a ampla possibilidade de defesa.

Art. 2º. Fica constituída a seguinte Comissão de Apuração do fato:

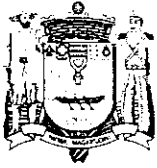
Dr. Diego Gomes da Silva – Presidente.

Ângela Aparecida da Silva Tristão – Membro.

Renata Thebas de Moura – Membro.

Art. 3º. A comissão, após colher os elementos que entender pertinentes, intimará a empresa para que se defenda da imputação.

Art. 4º. Decorrido o prazo para apresentação de defesa, o presidente da comissão relatará o processado, cotejando a imputação com as razões de defesa, se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

houver, opinando, fundamentadamente, pela absolvição ou pela aplicação das sanções previstas na cláusula 22 do Edital, com proposta quanto ao tempo de sua duração, e demais consequência legal, e encaminhará o processo à decisão do prefeito municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 21 de maio de 2020.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.